

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 64/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARIO ESCOLASTICO

RUA MARCELO GOMES, 56 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.151.1

Dt. Notif.: 31/01/2017

Auto N.º: 1.578/2.017

Valor da Multa: 285,20 UFM

JORGE RESENDE FILHO

RUA ANTÔNIO MIOLA-PION, 142 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1613.264.1

Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 1.575/2.017

Valor da Multa: 80,00 UFM

MARCIA RODRIGUES DA SILVA

RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 264 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 26.1.3.1212.255.1

Dt. Notif.: 03/03/2017

Auto N.º: 1.589/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.301.60.1

Dt. Notif.: 24/01/2017

Auto N.º: 1.580/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Dt. Notif.: 17/03/2017

Auto N.º: 1.604/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 25 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística